



INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS DE DEFESA
“Tenente-General Armando Emílio Guebuza”

EDITAL

CANDIDATURAS PARA O ANO ACADÉMICO DE 2024

MESTRADO

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Artigo 4 da Lei nº 27/2009, de 29 de Setembro, que regula a Actividade e o Acesso ao Ensino Superior, torna-se público que estão abertas candidaturas, de 20 de Dezembro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024, para frequência no ano académico de 2024, de Cursos de Mestrado no regime Pós-Laboral na modalidade presencial, com a duração de 04 (quatro) Semestres.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO

O candidato pode inscrever-se aos cursos de mestrado do ISEDEF, desde que tenha concluído a licenciatura compatível ao curso a que se candidata.

3. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

A candidatura é feita presencialmente, preenchendo a respectiva ficha, disponível na secretaria dos cursos Pós-Laboral do ISEDEF.

No acto de candidatura, o interessado deverá submeter os seguintes documentos:

- a) Fotocópia de B.I. ou Passaporte (autenticada);
- b) Fotocópia de Certificado de Habilitações Literárias (autenticada);
- c) Requerimento dirigido ao Vice-Comandante para a Área Académica do ISEDEF (autenticado);
- d) Duas (02) Fotografias do tipo passe;
- e) Curriculum Vitae;
- f) Carta de Compromisso de Pagamento das Mensalidades.

4. LOCAL DE CANDIDATURA

Secretaria dos Cursos Pós-Laboral do Instituto Superior de Estudos de Defesa "Tenente-General Armando Emílio Guebuza" sito na Rua da Farmácia nº 31077, Bairro de Infulene (Zona da Manduca).

5. CURSOS E CUSTOS

N/º	Cursos	Candidatura	Matricula e Inscrição	Propina mensal	Nº mínimo de candidatos para arranque
01	Direito e Segurança	3000,00MT	5000,00MT	9.000,00MT	15
02	Educação	3000,00MT	5000,00MT	9.000,00MT	15
03	Relações Internacionais e Liderança	3000,00MT	5000,00MT	9.000,00MT	15
04	Gestão de Património Histórico Cultural	3000,00MT	5000,00MT	10.000,00MT	15
05	Agronegócios e Logística	3000,00MT	5000,00MT	10.000,00MT	15

6. ADVERTÊNCIA

Falsas declarações, apresentação de documentos falsos ou quaisquer irregularidades imputáveis ao candidato são passíveis de sanções que vão desde a anulação automática da candidatura, até a interdição de ingresso no ISEDEF.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Os boletins de inscrição e matrícula são adquiridos no local de inscrição, acompanhada pelo comprovativo da taxa de candidatura;
- A taxa de candidatura não é reembolsável e, no acto de matrícula e inscrição, o candidato admitido deve pagar a primeira mensalidade.
- Candidatura _____ 20/12/2023 a 31/01/2024
- Matrícula e Inscrição _____ 13 à 16 de Fevereiro de 2024
- Início de aulas _____ 19/02/2024
- Período pós-laboral _____ 16h00 às 20h45.

Machava, 16 de Dezembro de 2023

O Comandante do ISEDEF/Reitor

Tenente Freitas Norte
(Major General)



www.isedef.ac.mz

<https://www.facebook.com/Instituto-Superior-de-Estudos-de-Defesa>